



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

1 **ATA DA 64^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2 Aos vinte e oito dias do mês de março de 2019, às treze horas e quarenta e oito minutos, no
3 Campus das Auroras, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 64^a sessão
4 ordinária do Conselho Universitário, sob a presidência do Magnífico Reitor, **Alexandre Cunha**
5 **Costa**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Andrea Gomes Linard** (Vice-Reitora); **Thiago**
6 **Moura de Araújo** (Diretor do Instituto de Ciências da Saúde); **George Leite Mamede** (Diretor do
7 Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Lívia Paulia Dias Ribeiro** (Diretora do
8 Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Rosalina Semedo de Andrade Tavares** (Diretora do
9 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), presente por videoconferência; **Antonio Marcelo**
10 **Cavalcanti Novaes** (substituto do Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Carlos**
11 **Henrique Lopes Pinheiro** (Diretor do Instituto de Humanidades); **Cláudia Ramos Carioca**
12 (Diretora Interina do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Cristiane Santos Souza** (Diretora
13 Interina do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês); **Mírian Sumica Carneiro**
14 **Reis** (Diretora do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Maria Cristiane Martins**
15 **de Souza** (Diretora do Instituto de Educação a Distância); **Flávia Paula Magalhães Monteiro**
16 (suplente da representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Carlos Airton Uchoa**
17 **Sales Gomes** (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Sérgio Servilha**
18 **de Oliveira** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável);
19 **João Francisco da Silva Filho** (representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da
20 Natureza); **Segone Ndangalila Cossa** (suplente da representante docente do Instituto de
21 Humanidades); **Antônio Luciano Moraes Melo Filho, Cantídio Guilherme Studart Guimarães**
22 **Filho, Paulo César Farias Lima**, pela representação dos Servidores Técnico-Administrativos em
23 Educação; **Arsénio Vieira**, presente por videoconferência, **Sley Micaely Santos da Silva**,
24 **Alexandrino Moreira Lopes e Nem Biai**, pela representação discente; **Fábio Baqueiro Figueiredo**,
25 presente por videoconferência, **Carlos Mendes Tavares** (suplente) e **Joserlan Perote da Silva**,
26 pela representação docente. Conselheiros ausentes: Silas Primola Gomes (suplente do
27 representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); Normânia Lúcia Peixoto Pereira
28 (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação); Silvana da Silva Santana
29 de Almeida (representante discente); José Cleiton Sousa dos Santos e Ana Cristina Cunha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

30 (suplente), pela representação docente. Justificou sua ausência à sessão o Conselheiro Fábio
31 Fernandes Torres e sua suplente. Encontram-se vagas a representação docente do Instituto de
32 Humanidades e Letras do Campus dos Malês e um assento da representação dos Servidores
33 Técnico-Administrativos em Educação. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum
34 regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. A
35 Presidência deu boas-vindas aos novos conselheiros: Prof. Segone Ndangalila Cossa, suplente da
36 representante docente do Instituto de Humanidades; Arsénio Vieira, Sley Micaely Santos da Silva,
37 Alexandrino Moreira Lopes e Nem Biai, representantes discentes. A seguir, o Senhor Presidente
38 submeteu à apreciação do Plenário a participação dos seguintes servidores da Unilab: Prof.
39 Daniel Freire de Sousa do Instituto de Ciências da Saúde; Pró-Reitor de Graduação, Prof. Edson
40 Holanda Lima Barboza; Pró-Reitor de Planejamento, Matheus Dantas Madeira Pontes; e o
41 Superintendente de Gestão de Pessoas, Senhor Antônio Adriano Semião Nascimento. A
42 participação dos servidores foi aprovada pelo Plenário, com a direito a voz, mas não a voto. Foi
43 submetida também à apreciação do Plenário a participação da representante do Sindicato dos
44 Trabalhadores das Universidades Federais no Estado do Ceará – SINTUFCE, Ana Hérica Brasil
45 Figueiredo, como observadora da presente sessão. Não havendo objeção, a representante do
46 SINTUFCE passou a participar da sessão. **II. APROVAÇÃO DAS ATAS.** O Senhor Presidente, após
47 obter a anuência do Plenário, colocou em um único bloco os seguintes documentos em análise:
48 a) Ata da 63^a sessão ordinária do Consuni; b) Ata da 51^a sessão extraordinária do Consuni; c) Ata
49 da 52^a sessão extraordinária do Consuni; d) Ata da 53^a sessão extraordinária do Consuni; e) Ata
50 da 54^a sessão extraordinária do Consuni. Não havendo manifestações, as atas foram colocadas
51 em votação e aprovadas pelos Conselheiros presentes. Registrhou-se a abstenção do Conselheiro
52 Antônio Luciano Moraes Melo Filho na aprovação da ata da 63^a sessão ordinária do Consuni. **III.**
53 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Senhor Presidente informou que ocorreu a primeira
54 reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe e que algumas matérias da pauta
55 foram encaminhadas pelo Consepe para deliberação do Conselho Universitário. A Presidência
56 também informou que foi disparada a instituição de uma comissão para tratar da implantação
57 do Conselho Administrativo. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** O Conselheiro Antônio
58 Luciano Moraes Melo Filho informou que o representante dos Servidores Técnico-Administrativos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

59 em Educação no Consuni, Paulo César Farias Lima, foi destituído da função de Conselheiro do
60 Consuni, pois descumpriu os códigos da categoria. A decisão foi tomada em assembleia da
61 categoria. O Conselheiro pontuou que a Administração Superior não acatou a deliberação da
62 assembleia, nem os dois pedidos realizados para a destituição do representante TAE. Em forma
63 de protesto, os Conselheiros Antônio Luciano Moraes Melo Filho e Cantídio Guilherme Studart
64 Guimarães deixaram a sessão. O Senhor Presidente esclareceu que os pedidos foram
65 encaminhados à Procuradoria Jurídica para análise e que se aguarda um posicionamento. **V.**

66 **ORDEM DO DIA. 1. Processos de progressão funcional aprovados *ad referendum*.** O Senhor
67 Presidente apresentou os processos de progressão funcional aprovados *ad referendum* do
68 Conselho Universitário, a saber: a) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto nível III
69 para Adjunto nível IV, do docente Gledson Ribeiro de Oliveira. Processo nº 23282.010196/2018-
70 49; b) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, do
71 docente José Sérgio Amâncio de Moura. Processo nº 23282.013120/2018-91; c) Progressão
72 funcional, da classe de Professor Adjunto nível III para Adjunto nível IV, da docente Ana Cristina
73 Cunha da Silva. Processo nº 23282.013119/2018-66; d) Progressão funcional, da classe de
74 Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível II, do docente Igor Monteiro Silva. Processo nº
75 23282.013081/2018-21; e) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto A nível I para
76 Adjunto A nível II, do docente Ricardo Ossagô de Carvalho. Processo nº 23282.013067/2018-28;
77 f) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível II, do
78 docente Lucas Marcelo Tomaz de Souza. Processo nº 23282.013057/2018-92; g) Progressão
79 funcional, da classe de Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível II, do docente Vico Dênis
80 Sousa de Melo. Processo nº 23282.013042/2018-24; h) Progressão funcional, da classe de
81 Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, da docente Maria Cristiane Martins de Souza.
82 Processo nº 23282.012745/2018-35; i) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto A
83 nível I para Adjunto A nível II, da docente Joana Elisa Röwer. Processo nº 23282.012543/2018-
84 93; j) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, da docente
85 Joceny de Deus Pinheiro. Processo nº 23282.012260/2018-41; k) Progressão funcional, da classe
86 de Professor Assistente A nível I para Assistente A nível II, do docente Humberto Ícaro Pinto
87 Fontinele. Processo nº 23282.012176/2018-28; l) Promoção funcional, da classe de Professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

88 Adjunto nível IV para Associado nível I, do docente Eduardo Gomes Machado. Processo nº
89 23282.012085/2018-92; m) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto nível III para
90 Adjunto nível IV, da docente Erika Helena Salles de Brito. Processo nº 23282.011812/2018-02; n)
91 Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, da docente
92 Claudia Ramos Carioca. Processo nº 23282.011758/2018-97; o) Progressão funcional, da classe
93 de Professor Adjunto nível III para Adjunto nível IV, da docente Ana Caroline Rocha de Melo Leite.
94 Processo nº 23282.011700/2018-43; p) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto
95 nível III para Adjunto nível IV, do docente Daniel Freire de Sousa. Processo nº
96 23282.011649/2018-70; q) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto A nível I para
97 Adjunto A nível II, do docente Marcos Vinícius Santos Dias Coelho. Processo nº
98 23282.011427/2018-57; r) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto nível III para
99 Adjunto nível IV, do docente Juan Carlos Alvarado Alcócer. Processo nº 23282.011289/2018-14;
100 s) Progressão funcional, da classe de Professor Assistente A nível I para Assistente A nível II, do
101 docente Francisco Olimpio Moura Carneiro. Processo nº 23282.011142/2018-16; t) Progressão
102 funcional, da classe de Professor Associado nível I para Associado nível II, do docente George
103 Leite Mamede. Processo nº 23282.011134/2018-70; u) Progressão funcional, da classe de
104 Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível II, do docente Pedro Rosas Magrini. Processo nº
105 23282.010921/2018-02; v) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto A nível I para
106 Adjunto A nível II, da docente Camila Maria Marques Peixoto. Processo nº 23282.010781/2018-
107 64; w) Progressão funcional, da classe de Professor Associado nível II para Associado nível III, do
108 docente Max Cesar de Araújo. Processo nº 23282.010466/2018-37; x) Progressão funcional, da
109 classe de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, do docente João Francisco da Silva Filho.
110 Processo nº 23282.010461/2018-12; y) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto
111 nível I para Adjunto nível II, da docente Márcia Barbosa de Sousa. Processo nº
112 23282.010452/2018-13. z) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto A nível I para
113 Adjunto A nível II, do docente Eduardo Antonio Estevam Santos. Processo nº
114 23804.000333/2018-78; aa) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto A nível I para
115 Adjunto A nível II, do docente Igor Ximenes Graciano. Processo nº 23804.000202/2018-26; bb)
116 Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível II, da docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

117 Marli Aparecida Rosa. Processo nº 23804.000144/2018-40; cc) Progressão funcional, da classe de
118 Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível II, do docente Luís Eduardo Torres Bedoya.
119 Processo nº 23282.000348/2019-00; dd) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto
120 nível I para Adjunto nível II, do docente Roberto Kennedy Gomes Franco. Processo nº
121 23282.013174/2018-56; ee) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto A nível I para
122 Adjunto A nível II, do docente Adolfo Pereira de Souza Junior. Processo nº 23282.013301/2018-
123 17; ff) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, do
124 docente Carlos Henrique Lopes Pinheiro. Processo nº 23282.012182/2018-85; gg) Progressão
125 funcional, da classe de Professor Adjunto nível III para Adjunto nível IV, do docente Rodrigo
126 Ordine Graça. Processo nº 23282.013121/2018-35; hh) Progressão funcional, da classe de
127 Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, do docente Francisco Vitor Macêdo Pereira.
128 Processo nº 23282.012847/2018-51; ii) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto
129 nível III para Adjunto nível IV, do docente Luís Tomas Domingos. Processo nº
130 23282.012626/2018-82; jj) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto A nível I para
131 Adjunto A nível II, do docente Carlos Subuhana. Processo nº 23282.012236/2018-11; kk)
132 Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível II, da docente
133 Gislene Lima Carvalho. Processo nº 23282.011586/2018-51; ll) Progressão funcional, da classe de
134 Professor Adjunto nível III para Adjunto nível IV, da docente Rosalina Semedo de Andrade
135 Tavares. Processo nº 23282.000459/2019-16; mm) Progressão funcional, da classe de Professor
136 Adjunto nível III para Adjunto nível IV, da docente Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino.
137 Processo nº 23282.000380/2019-87; nn) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto A
138 nível I para Adjunto A nível II, da docente Gisele Soares Gallicchio. Processo nº
139 23282.000340/2019-35; oo) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto nível I para
140 Adjunto nível II, da docente Paula Marciana Pinheiro de Oliveira. Processo nº
141 23282.012905/2018-46; pp) Progressão Funcional, da classe de Professor Adjunto nível III para
142 Adjunto nível IV, do docente Ciro de Miranda Pinto. Processo nº 23282.013138/2018-92; qq)
143 Progressão Funcional, da classe de Professor Adjunto nível III para Adjunto nível IV, da docente
144 Maria Gorete Flores Salles. Processo nº 23282.013148/2018-28. Não havendo manifestações e
145 com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou em votação o bloco das aprovações *ad*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

146 *referendum* do Conselho Universitário, que foi homologado pelo Plenário, registrando-se a
147 abstenção dos interessados nos itens t, x e ff, respectivamente. **2. Avaliações de estágio**
148 **probatório aprovadas ad referendum.** O Senhor Presidente apresentou os processos de
149 avaliação de estágio probatório aprovados *ad referendum* do Conselho Universitário, a saber: a)
150 Aprovação em estágio probatório da docente Eliane Barbosa Conceição. Processo nº
151 23282.012022/2018-36; b) Aprovação em estágio probatório do docente James Ferreira Moura
152 Júnior. Processo nº 23282.012015/2018-34; c) Aprovação em estágio probatório do docente
153 Ricardo Cesar Carvalho Nascimento. Processo nº 23282.011598/2018-86; d) Aprovação em
154 estágio probatório do docente Lailson Ferreira da Silva. Processo nº 23282.011562/2018-01; e)
155 Aprovação em estágio probatório do docente Lucas Nunes da Luz. Processo nº
156 23282.011329/2018-10; f) Aprovação em estágio probatório do docente Luís Eduardo Torres
157 Bedoya. Processo nº 23282.000386/2019-54; g) Aprovação em estágio probatório do docente
158 Salvio Fernandes de Melo. Processo nº 23282.012971/2018-16; h) Aprovação em estágio
159 probatório do docente José Olavo da Silva Garantizado Júnior. Processo nº 23282.012993/2018-
160 86; i) Aprovação em estágio probatório do docente Francisco Thiago Rocha Vasconcelos.
161 Processo nº 23282.013171/2018-12; j) Aprovação em estágio probatório do docente Antônio
162 Marcelo Cavalcanti Novaes. Processo nº 23282.012834/2018-81; k) Aprovação em estágio
163 probatório do docente Carlos Subuhana. Processo nº 23282.012235/2018-68; l) Aprovação em
164 estágio probatório do docente Elcimar Simão Martins. Processo nº 23282.012490/2018-19; m)
165 Aprovação em estágio probatório do docente João Coelho da Silva Neto. Processo nº
166 23282.013599/2018-65; n) Aprovação em estágio probatório da docente Luana Antunes Costa.
167 Processo nº 23282.000694/2019-80; o) Aprovação em estágio probatório da docente Maria
168 Leidiane Tavares Freitas. Processo nº 23282.00474/2019-56; p) Aprovação em estágio probatório
169 da docente Caroline Farias Leal Mendonça. Processo nº 23282.00135/2019-70; q) Aprovação em
170 estágio probatório da docente Sueli da Silva Saraiva. Processo nº 23282.012991/2018-97; r)
171 Aprovação em estágio probatório da docente Rejane Felix Pereira. Processo nº
172 23282.012679/2018-01. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a
173 Presidência colocou em votação o bloco das aprovações *ad referendum* do Conselho
174 Universitário, que foi homologado por unanimidade pelo Plenário. **3. Aprovação ad referendum**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

175 **da Resolução nº 57/2018/CONSUNI, que reeditou, com alterações, *ad referendum* do Conselho**
176 **Universitário, a Resolução nº 019/2014/CONSUNI, de 03 de setembro de 2014, que aprovou o**
177 **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia, Bacharelado, modalidade Presencial,**
178 **da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Processo de nº**
179 **23282.000241/2014-49. Relator: Thiago Moura de Araújo.** O Senhor Presidente passou a palavra
180 ao Relator do processo, Prof. Thiago Moura de Araújo, que apresentou a matéria ao Plenário. O
181 Conselheiro esclareceu que o Projeto Político-Pedagógico foi aprovado pelo Conselho
182 Universitário no ano de 2014, mas que precisou ser alterado para se adequar ao regime
183 acadêmico da Unilab, que passou de trimestral para semestral, e, especificamente, para se
184 adequar a Resolução nº 6/2017 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que discorre sobre os
185 cursos de Farmácia. A proposta contempla 100 vagas anuais, com entradas de alunos pelo
186 Sistema de Seleção Unificada – SiSU e processo seletivo para estudantes estrangeiros. Serão
187 5.400 horas de curso, distribuídas em 10 semestres. A seguir, o Senhor Presidente colocou a
188 matéria em discussão. A Conselheira Lívia Paulia Dias Ribeiro pontuou que estão circulando
189 constantemente memorandos apresentando restrições orçamentárias na universidade,
190 portanto, há uma preocupação quanto a abertura do curso de Farmácia na atual situação. A
191 Conselheira também pontuou que a Unilab passa por um problema de ausência de equipe técnica
192 e que o curso aumentaria a demanda dos laboratórios de química e biologia. O Relator esclareceu
193 que para o curso de Farmácia não serão necessárias novas estruturas, apenas a otimização da
194 estrutura existente. Também será otimizado o trabalho dos professores do curso de
195 Enfermagem. Em relação aos custos, o docente convidado, Prof. Daniel Freire de Sousa,
196 esclareceu que será necessária a montagem de uma farmácia escola, que pode ser construída
197 por meio de parcerias. O docente também pontuou que o curso de Farmácia lida com
198 medicamento e, que além de parcerias públicas, podem ser conseguidas parcerias privadas. Após
199 as ponderações do Plenário, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução nº
200 57/2018/CONSUNI foi homologada, apurando-se na votação um voto contra e oito abstenções.
201 **4. Aprovação *ad referendum* da Resolução nº 01/2019/CONSUNI, que aprovou a criação e o**
202 **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa, Licenciatura,**
203 **modalidade Presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

204 **Brasileira. Processo de nº 23282.013602/2018-41. 5. Aprovação *ad referendum* da Resolução**
205 **nº 02/2019/CONSUNI, que reeditou, com alterações, a Resolução nº 01/2019/CONSUNI, de 15**
206 **de janeiro de 2019, que aprovou, ad referendum a criação e o Projeto Pedagógico do Curso de**
207 **Graduação em Letras – Língua Inglesa, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade**
208 **da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Processo de nº 23282.013602/2018-**
209 **41. Relatora: Cláudia Ramos Carioca.** O Senhor Presidente esclareceu que as matérias seriam
210 relatadas juntas, considerando que se tratava do mesmo assunto. A seguir, passou a palavra à
211 Relatora do processo, Profa. Cláudia Ramos Carioca, que apresentou a Resolução nº
212 01/2019/CONSUNI ao Plenário, destacando que o curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa
213 terá disciplinas ofertadas em turno noturno, com a oferta anual de 80 vagas e carga horária de
214 3.200 horas. A Relatora também apresentou a Resolução nº 02/2019/CONSUNI e destacou que
215 a matéria tratava da alteração do endereço de oferta do curso para o Campus das Auroras.
216 Complementando as informações, o Pró-Reitor de Graduação, Prof. Edson Holanda Lima
217 Barboza, esclareceu que não foi possível cadastrar o curso vinculando-o a Unidade Acadêmica de
218 Palmares por não se tratar de um Campus. Em virtude dessa situação, a Resolução precisou ser
219 reeditada. O Conselheiro Fábio Baqueiro Figueredo reiterou que há uma demanda não resolvida
220 referente aos códigos de vagas que foram retirados de forma arbitrária do Campus dos Malês,
221 enquanto novos cursos são aprovados *ad referendum* do Conselho Universitário, e questionou
222 se o curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa precisará de novos códigos de vagas. Em
223 resposta, a Relatora informou que o instituto fará solicitação de códigos de vagas, mas não para
224 o setor de língua inglesa. Após os esclarecimentos, a Presidência colocou a matéria em votação.
225 A Resolução nº 01/2019/CONSUNI e a Resolução nº 02/2019/CONSUNI foram homologadas,
226 apurando-se na votação cinco abstenções. **6. Aprovação *ad referendum* da Resolução nº**
227 **03/2019/CONSUNI, que reeditou, com alterações, a Resolução nº 25/2018/CONSUNI, de 25 de**
228 **outubro de 2018, que aprovou o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no**
229 **semestre 2019.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da**
230 **Lusofonia Afro-Brasileira. Processo de nº 23282.010945/2018-53. Relatora: Andrea Gomes**
231 **Linard.** O Senhor Presidente passou a palavra à Relatora do processo, Profa. Andrea Gomes
232 Linard, que apresentou a matéria ao Plenário. A Relatora destacou que a Resolução amplia do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

233 número de vagas ofertadas para o semestre 2019.1, sendo 352 (trezentos e cinquenta e duas)
234 vagas ofertadas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e 90 (noventa) vagas ofertadas
235 por meio do Sistema de Seleção Utilizando os Resultados do ENEM (SISURE). Essa alteração se
236 fez necessária em decorrência da criação dos cursos de Farmácia e Letras – Língua Inglesa. A
237 Conselheira Rosalina Semedo de Andrade Tavares questionou a Relatora sobre a existência de
238 vagas para estudantes estrangeiros. Em resposta, a Relatora explicou que a resolução contempla
239 os alunos brasileiros e os alunos internacionais que estão em território brasileiro.
240 Complementando as informações, o Pró-Reitor de Graduação, Prof. Edson Holanda Lima
241 Barboza, explicou que não houve tempo para ofertar as vagas dos novos cursos para os alunos
242 internacionais, pois o edital de seleção de alunos estrangeiros para o semestre de 2019.1 foi
243 lançado em julho 2018. A Conselheira Mírian Sumica Carneiro Reis ponderou que os cursos
244 iniciarão com turmas sem estudantes internacionais contemplados pelos editais de seleção de
245 estudantes estrangeiros, colocando em risco a integração internacional desses novos cursos.
246 Após os esclarecimentos, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução nº
247 03/2019/CONSUNI foi homologada, apurando-se na votação sete votos contra. **7. Aprovação ad
248 referendum da Resolução nº 04/2019/CONSUNI, que reeditou, com alterações, a Resolução nº
249 54/2018/CONSUNI, que aprovou o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de
250 graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para os
251 anos letivos de 2018, 2019 e 2020. Processo de nº 23282.016027/2017-57. Relatora: Andrea
252 Gomes Linard.** O Senhor Presidente passou a palavra à Relatora do processo, Profa. Andrea
253 Gomes Linard, que apresentou a matéria ao Plenário. A Relatora destacou que foram solicitadas
254 alterações no calendário acadêmico pela Pró-Reitoria de Graduação, tendo em vista uma
255 solicitação do Campus dos Malês para inclusão dos feriados da Bahia, bem como o problema de
256 segurança pública que atingiu o estado do Ceará no mês de janeiro de 2019 impossibilitando as
257 atividades da Unilab. Essas foram as variáveis que corroboraram para as alterações no calendário
258 acadêmico. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação. A
259 Resolução nº 04/2019/CONSUNI foi homologada por unanimidade pelo Plenário. **8. Aprovação
260 ad referendum da Resolução nº 05/2019/CONSUNI, que reeditou, com alterações, a Resolução
261 nº 01/2016/CONSUNI, de 01 de fevereiro de 2016, que aprovou o Regimento Interno do Comitê**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

262 **de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – CEP da Universidade da Integração**
263 **Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Processo de nº 23282.000637/2019-09. Relator:**
264 **Thiago Moura de Araújo.** O Senhor Presidente passou a palavra ao Relator, Prof. Thiago Moura
265 de Araújo, que apresentou o assunto, destacando que a Universidade possui uma Comissão de
266 Ética atuante e, dentro das normativas legais que regulamentam o CEP, está estabelecido que o
267 regimento dessa Comissão tem que ser renovado a cada três anos. Apesar de o prazo para
268 renovação ser até o dia 31 de março de 2019, foi solicitada pelo CEP a antecipação da aprovação
269 do documento pelo Conselho Universitário, para que o novo regimento fosse apresentado no
270 mês de fevereiro na reunião ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep). O
271 Relator deixou como sugestão para a próxima alteração do regimento a inclusão da
272 representatividade de 2/3 (dois terços) dos seus membros para a provação do documento,
273 conforme estabelecido na Norma Operacional 001/2013 do CNS. Não havendo manifestações, o
274 Senhor Presidente colocou a matéria em votação. A Resolução nº 05/2019/CONSUNI foi
275 homologada por unanimidade pelo Plenário. **9. Aprovação *ad referendum* da Resolução nº**
276 **06/2019/CONSUNI, que aprovou a contratação da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura –**
277 **FCPC para realização de Concurso Público para provimento de cargos técnico-administrativos**
278 **em educação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.**
279 **Processo nº 23282.006426/2018-86. Convidado: Antonio Adriano Semião Nascimento.** O
280 Senhor Presidente passou a palavra ao Superintendente de Gestão de Pessoas, Senhor Antonio
281 Adriano Semião Nascimento, que apresentou o assunto, destacando que a contratação da
282 Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC para a realização do concurso justificou-se em
283 razão da Unilab e a FCPC já possuírem um Termo de Cooperação Técnica, além da expertise da
284 Fundação e do suporte administrativo e financeiro que é prestado às instituições conveniadas. A
285 pesquisa de preço realizada também apontou a FCPC como instituição mais vantajosa. Não
286 havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação. A Resolução nº
287 06/2019/CONSUNI foi homologada por unanimidade pelo Plenário. **10. Aprovação *ad***
288 ***referendum* da Resolução nº 07/2019/CONSUNI, que reedita, com alterações, *ad referendum***
289 **do Conselho Universitário, a Resolução nº 11/2016/CONSUNI, alterada pela Resolução nº**
290 **40/2016/CONSUNI, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2021 da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

291 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Processo nº
292 23282.001818/2019-44. 11. Aprovação *ad referendum* da Resolução nº 08/2019/CONSUNI, que
293 reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução nº
294 07/2019/CONSUNI, que reedita, com alterações, o Plano de Desenvolvimento Institucional
295 (PDI) 2016-2021 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
296 Processo nº 23282.001818/2019-44. 12. Aprovação *ad referendum* da Resolução nº
297 09/2019/CONSUNI, que retifica, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução nº
298 08/2019/CONSUNI, de 27 de fevereiro de 2019. Processo nº 23282.001818/2019-44.
299 **Convidados:** Matheus Dantas Madeira Pontes e Edson Holanda Lima Barboza. O Senhor
300 Presidente esclareceu que as matérias seriam relatadas juntas, considerando que se tratava do
301 mesmo assunto. A seguir, a palavra foi passada ao Pró-Reitor de Graduação, Prof. Edson Holanda
302 Lima Barboza, que apresentou o assunto, destacando que a Prograd e a Diretoria de Regulação,
303 Indicadores Institucionais e Avaliação – Driia solicitaram as alterações no PDI, considerando que
304 a Unidade Acadêmica de Palmares não se constitui enquanto Campus, o que impede que os
305 cursos da Unilab sejam registrados oficialmente nessa unidade, e considerando o cronograma
306 estabelecido pelo Ministério da Educação para o credenciamento de Campus fora de sede.
307 Segundo o Relator, foi realizada a inclusão dos cursos previstos para funcionarem no Campus dos
308 Palmares, a saber: Administração Pública, Letras – Língua Portuguesa, Letras – Língua Inglesa,
309 Bacharelado em Humanidades, Antropologia, História, Pedagogia, Sociologia. Com a palavra, o
310 Pró-Reitor de Planejamento, Matheus Dantas Madeira Pontes, esclareceu que foi incluído no PDI
311 como meta o credenciamento de um novo Campus fora de sede e que foram emitidas três
312 Resoluções, pois ocorreram erros materiais no texto dos documentos, que precisaram ser
313 reeditados. A seguir, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. O Conselheiro Fábio
314 Baqueiro Figueiredo ponderou quanto aos encargos da criação de um novo Campus fora de sede.
315 A Conselheira Rosalina Semedo de Andrade Tavares apresentou o posicionamento do colegiado
316 do curso de Administração Pública quanto a mudança da sede do curso para o Campus dos
317 Palmares. A seguir, solicitou que fosse revista a alocação do curso. O Senhor Presidente acatou a
318 sugestão e retirou o curso de Administração Pública do rol dos cursos alocados no Campus dos
319 Palmares. Após as manifestações do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

320 seguintes propostas: a) homologações das Resoluções aprovadas *ad referendum* do Conselho
321 Universitário; b) emissão de uma nova Resolução desvinculando o curso de Administração
322 Pública do Campus dos Palmares. As propostas foram aprovadas, registrando-se quatro
323 abstenções. **13. Aprovação *ad referendum* da Resolução nº 10/2019/CONSUNI, que aprova o**
324 **número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2019.2 nos cursos de**
325 **graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.**
326 **Processo nº 23282.002007/2019-61. 14. Aprovação *ad referendum* da Resolução nº**
327 **11/2019/CONSUNI, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no**
328 **semestre 2020.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da**
329 **Lusofonia Afro-Brasileira. Processo nº 23282.002007/2019-61. Convidado: Edson Holanda Lima**
330 **Barboza.** O Senhor Presidente esclareceu que as matérias seriam relatadas em bloco,
331 considerando que se tratava do mesmo assunto. A seguir, a palavra foi passada ao Pró-Reitor de
332 Graduação, Prof. Edson Holanda Lima Barboza, que apresentou o assunto, destacando que as
333 Resoluções foram aprovadas *ad referendum* do Consuni, pois o processo seletivo de estudantes
334 estrangeiros teve que ser antecipado para se adequar ao calendário acadêmico da Unilab. O Pró-
335 Reitor também pontuou que houve um acréscimo das vagas ofertadas para os estudantes
336 internacionais. O ajuste precisou ser realizado para garantir uma distribuição igualitária entre os
337 países parceiros. O Conselheiro Fábio Baqueiro Figueiredo ponderou que a divisão realizada pela
338 Prograd não proporciona que os 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes
339 estrangeiros sejam efetivamente preenchidas pelos mesmos. A seguir, realizou as seguintes
340 sugestões: a) alteração do texto da alínea b do art. 1º das Resoluções em pauta. Proposta de
341 texto: *No procedimento de divisão, em caso de sobra de vagas destinadas a um determinado*
342 *país, as vagas restantes, por curso, serão destinadas aos candidatos aprovados no PSSE, oriundos*
343 *de outros países;* b) alteração do texto da alínea c do art. 1º das Resoluções em pauta. Proposta
344 de texto: *Havendo vagas remanescentes após este procedimento, elas serão destinadas aos*
345 *candidatos residentes no Brasil participantes da seleção no Sistema de Seleção Unificada (SiSU)*
346 *ou processo seletivo similar.* Após as manifestações do Plenário, o Senhor Presidente colocou em
347 votação as seguintes propostas: a) homologações das Resoluções aprovadas *ad referendum* do
348 Conselho Universitário; b) alteração do texto das Resoluções proposta pelo Conselheiro Fábio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

349 Baqueiro Figueiredo. A proposta “a” recebeu doze votos. A proposta “b” recebeu nove votos. As
350 Resoluções foram homologadas pelo Plenário. **15. Recurso contra o resultado das provas**
351 **didática e de títulos – Edital nº 37/2018 – do Concurso Público de provas e títulos para**
352 **provimento efetivo de vagas da carreira de magistério superior do Instituto de Engenharias e**
353 **Desenvolvimento Sustentável. Processo nº 23282.011724/2018-01. Relatora: Andrea Gomes**
354 **Linard.** O Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro George Leite Mamede, que assumiu
355 a relatoria do processo, e destacou que a documentação apresentada pelo requerente no ato da
356 inscrição para o certame não possuía informações suficientes para atestar a quantidade de horas
357 ministradas em cursos de graduação e pós-graduação, por essa razão a comissão julgadora
358 manteve a nota do candidato. Ante o exposto, a Relatora emitiu Parecer desfavorável ao pleito
359 apresentado. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer
360 da Relatora. O documento foi aprovado, registrando-se sete abstenções. **16. Aprovação do**
361 **Projeto Político-Pedagógico do Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas**
362 **Africanas de Língua Portuguesa Modalidade Educação a Distância. Processo nº**
363 **23282.005482/2018-63. Relatora: Maria Cristiane Martins de Souza.** O Senhor Presidente
364 passou a palavra à Relatora do processo, Profa. Maria Cristiane Martins de Souza, que realizou a
365 exposição do assunto. A relatora destacou que o curso foi aprovado pela Coordenação de
366 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e que o Instituto de Linguagens e
367 Literaturas realizou as alterações propostas pelo Instituto de Educação a Distância. A aprovação
368 do curso também foi apreciada pelo Consepe que se manifestou favoravelmente. Com a palavra,
369 o Conselheiro Paulo César Farias Lima apontou para a necessidade de implantação de um Curso
370 EaD de Gestão Escolar. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação a
371 matéria, que recebeu aprovação unânime. **17. Requerimento de adesão do Instituto de Ciências**
372 **Exatas e da Natureza ao curso de especialização em Ensino da Ciências – anos finais do ensino**
373 **fundamental (Ciência é 10!). Processo nº 23282.005537/2018-33. Relator: João Francisco da**
374 **Silva Filho.** O Senhor Presidente passou a palavra ao Relator do processo, Prof. João Francisco
375 da Silva Filho, que realizou a exposição do assunto. O Relator destacou que o Processo tramitou
376 pelas instâncias necessárias e que todas as solicitações de adaptações foram realizadas. Por fim,
377 deu Parecer favorável ao pleito e destacou a sugestão para que o curso seja gerenciado no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

378 modelo de cogestão entre o ICEN e o IEAD. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente
379 colocou em votação a matéria, que recebeu aprovação unânime. Considerando a ausência de
380 quórum de 2/3 (dois terços), os demais pontos previstos em pauta serão tratados em sessões
381 posteriores. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o Senhor
382 Presidente encerrou a sessão às dezessete de quarenta e quatro minutos. Para constar, eu, João
383 Felipe Rodrigues do Nascimento, Secretário do Conselho Universitário, lavrei a presente ata,
384 assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.

APROVAÇÃO DA ATA DA 64^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

APROVAÇÃO DA ATA DA 64^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO